



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano V | Nº 026 | Uruoca - Ceará | 02 páginas
Publicação: Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021 | Circulação Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • Vice-Prefeito: Raul Conrado Fernandes Moreira

Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima • Secretário de Gestão Pública: João Carlos Souza Oliveira • Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Tuanny da Silveira Carneiro Leal • Secretária da Educação: Juliana Fonseca Cunha Camilo • Secretário da Saúde: Samuel Moreira Macêdo • Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Laércio Gomes de Albuquerque • Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino • Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antonio Eraldo Batista Lima • Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto: Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	02
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	02

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

RESOLUÇÃO Nº 003/2021 AO EDITAL 001/2021- AEP, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

A COMISSÃO EXECUTORA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 060/2021, de 08 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO as disposições do item 12.5., do Edital da Seleção Pública nº. 001/2021, de 08 de janeiro de 2021, quanto à decisão da Comissão nos casos omissos e duvidosos referente à Seleção Pública;

CONSIDERANDO o item 1, do Edital nº. 001/2021, de 08 de janeiro de 2021, que trata das formas de prevenção à Covid-19;

CONSIDERANDO a necessidade de sanar omissão referente às medidas de enfrentamento a Covid-19, prevista no Edital nº. 001/2021, de 08 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ante a omissão quanto às medidas de enfrentamento a Covid-19, previstas no Edital nº. 001/2021, de 08 de janeiro de 2021, a Comissão Executiva do certame deliberou que será obrigatório, como forma de participação da realização das provas objetivas, podendo o candidato ser desclassificado do certame caso não preencha os requisitos a seguir determinados:

I – Portar máscara de proteção individual no momento da realização da prova;

II – Encontrar-se sem sintomas da Covid-19, desde que não tenha testado positivo para a doença a menos de 14 (quatorze) dias ou caso a aferição da temperatura no momento da realização das provas objetivas seja inferior a 37,8°.

Art. 2º Os portões dos locais de provas serão abertos pelo menos 01 (uma) hora antes da realização das provas como forma de conferir a todos os candidatos mais tempo para se preparar e passar por todos os procedimentos necessários como medida de enfrentamento à Covid-19, bem como a fim de conferir o direito ao contraditório e ampla defesa no certame.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Uruoca/CE, 05 de fevereiro de 2021.

LÍVIA MARIA ROCHA DE AGUIAR
MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTORA
PORTARIA Nº. 060/2021

ANTÔNIO GARCIA PEDRO FARIAS;
MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTORA
PORTARIA Nº. 060/2021

RENATA SOUZA DA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTORA
PORTARIA Nº. 060/2021

FRANCISCO EUDES PROCÓPIO DE SOUSA
MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTORA
PORTARIA Nº. 060/2021



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino
Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,
Uruoca-CE • CEP: 62460-000
CNPJ: 07.667.926/0001-84
☎ (88) 992559694 (Ouvidoria)
🌐 www.uruoca.ce.gov.br



CÁSSIA MAYARA FONSECA FERNANDES
MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTORA
PORTARIA Nº. 060/2021

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição

DIVERSAS PUBLICAÇÕES

Não há publicações nesta edição

